

**EXTRATO DO CONTRATO/DERACRE Nº 090/2023**

PROCESSO SEI Nº 0038.004231.00185/2023-58

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, CONTRATANTE e a empresa PROCEC ENGENHARIA S.A

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução de obras reforço estrutural e elevação da ponte metálica sobre o Rio Acre – Centro, Rio Branco-AC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e anexo da Dispensa de Licitação, com a finalidade de atender às necessidades do CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 2.621.369,97 (Dois milhões, seiscentos e vinte um mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto correrá à conta de créditos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, para o exercício de 2023, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho: 744.201.267821408 423 40000 – Construção, Recuperação e Manutenção de Pontes, Ramais, Galerias e Sistemas de Drenagens. Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros; 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações. Fonte Recurso: 15000100 – RP; 17540500 – Operação de Crédito.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2023.

ASSINAM: SÓCRATES JOSÉ GUIMARÃES, pelo Contratante e EDUARDO VALERIANO ALVES, pela Contratada.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude com fulcro no PARECER N.º 213/2023/DERACRE - ASSJUR, de 15 de setembro de 2023, anexo aos autos do Processo SEI n.º 0038.004231.00185/2023-58, manifestando favorável à contratação por Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso IV do Art. 24 e demais termos da Lei n.º 8.666/93.

Ratifico a Dispensa de Licitação visando contratação de empresa para execução de obras de reforço estrutural e elevação da Ponte Metálica sobre o Rio Acre, em favor da empresa: PROCEC ENGENHARIA S.A, inscrita no CNPJ nº 00.346.071/0001-40 no valor de R\$ 2.621.369,97 (dois milhões seiscentos e vinte um mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Os Recursos Orçamentários necessários à execução dos serviços serão provenientes da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 744 201 267821408 423 40000 – Construção, Recuperação e Manutenção de Pontes, Ramais, Galerias e Sistemas de Drenagens; Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros; 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 15000100-RP, Fonte:17540500 – Operação Credito.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 15 de setembro de 2023.

SÓCRATES JOSÉ GUIMARÃES

Presidente do DERACRE

Decreto nº 4.895-P/2023

**DETRAN****PORTARIA DETRAN Nº 1398, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, nomeada através do Decreto nº 49-P, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 13.444 de 03 de janeiro de 2023, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Cirleuda Maia da Silva, matrícula nº 357766, para responder pela 6ª Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, no município de Brasília/AC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na sua publicação, com efeitos a contar de 18 de setembro de 2023.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 14 de setembro de 2023.

Taynara Martins Barbosa

Presidente do DETRAN/AC

**PORTARIA DETRAN Nº 1396, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, nomeada através do Decreto nº 49-P, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 13.444 de 03 de janeiro de 2023, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 15 à 17 da Lei nº 2.448 de 10 de outubro de 2011, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.308 de 31 de agosto de 2015, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0068.001060.00013/2023-84, CONSIDERANDO Despacho Promoção nº 113 (8327487),

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR a promoção do servidor deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, ocupante do cargo Assistente de Trânsito do Município de Rio Branco/AC, a seguir:

Nome	Matrícula	Classe e referência para promoção	Data da Promoção
Moises Silva Reis	9330755	Classe IV, Referência 1	15/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 15 de março de 2023.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 14 de setembro de 2023.

Taynara Martins Barbosa

Presidente do DETRAN/AC

**PORTARIA DETRAN Nº 1399, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, nomeada através do Decreto nº 49-P, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 13.444 de 03 de janeiro de 2023, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências, CONSIDERANDO o teor no MEMORANDO Nº 838/2023/DETRAN - DADM 8378961.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Chefe de Departamento, Christian Roberto Rodrigues Lopes, matrícula nº 9508074, para responder pela Divisão Administrativa deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, durante a ausência do titular, no período de 14 a 21 de setembro do corrente ano, sem percepção de remuneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 14 de setembro de 2023.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 15 de setembro de 2023.

Taynara Martins Barbosa

Presidente do DETRAN/AC

**PORTARIA DETRAN Nº 1394, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, nomeada através do Decreto nº 49-P, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 13.444 de 03 de janeiro de 2023, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências, CONSIDERANDO o que consta no § 1º, do art. 2º e § 2º do art. 4º da Resolução nº 425, de 27 de novembro de 2012, do CONTRAN, CONSIDERANDO os pedidos de avaliação de Junta Médica Especial.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os peritos examinadores de trânsito abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor Junta Médica, com objetivo de avaliar os candidatos encaminhados pelo DETRAN/AC, conforme Anexo I desta Portaria:

I - ROGÉRIO HENRIQUE NETO – CRM 964/AC;

II - JANE MARY F. DA COSTA – CRM 360/AC;

III - CARLOS PEREDO CALDERON – CRM 082/AC.

Art. 2º A Junta Médica deverá ser realizada na CLINICA CESTRAN com endereço na Av. Nações Unidas, nº. 2457, Bairro Estação Experimental, Rio Branco/AC, às 09h00min (nove horas) no dia 18/09/2023 (segunda-feira).

Art. 3º Esta portaria tem efeito imediato.